

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED00720180062

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA		2.Solicitação número/ano* EG075/18	
3.Endereço completo: RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021			
4.Telefone: (21) 2283-2256	5.Fax: (21) 2283-2256	6.Email:	7.CNPJ: 42178699000124
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 1859 - 2	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo)		No. [3.5]	
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Esgrima Manutencao de Atletas Setembro 2018		12.Data do Início da Execução: 17/08/2018 13.Data do Final da Execução: 15/11/2018	
14.Natureza da Despesa		15.Custo Unitário	16.Total
<p><i>Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).</i></p>			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:	não		
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 10/09/2018			
17.Total Geral		R\$ 9.250,00	
18.Cidade e data: RIO DE JANEIRO, 04/09/2018 20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente		19.Aprovado em: 04/09/2018 21.Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED00720180062

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA	Título do Projeto: Esgrima Manutencao de Atletas Setembro 2018	Cód. Controle: EG075/18
---	--	-----------------------------------

Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.5]

- 1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 2.3. Formação de Recursos Humanos 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas
 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 4.6. Participação em Eventos Desportivos

Nome	Cargo	Observação
ALEXANDRE PEREIRA DE CAMARGO	Atleta	R\$ 1.650,00
GUILHERME AMARAL TOLDO	Atleta	R\$ 3.100,00
NATHALIE MARIE MOELLHAUSEN	Atleta	R\$ 4.500,00

Solicitado em: 04/09/2018 Nome e assinatura do Responsável Legal da Entidade: RICARDO PACHECO MACHADO Este documento foi assinado eletronicamente	Assinatura do responsável do COB: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E RELACIONAMENTO COM AS CONFEDERAÇÕES Este documento foi assinado eletronicamente
---	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100012	ESGRIMA
Tipo de Recurso	5302005	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	165011	[3.5] AUXILIO ATLETAS
Conta Orçamentária	420704	AUXILIO DE MANUTENCAO DE ATLETAS

- Observações:** 1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
 2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA
RUA BUENOS AIRES, 93 SALA 708 / 709 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ - 20070021
Tel: +55 - (21) 2283-2256 - Fax: +55 - (21) 2283-2256

Recibo

R\$ 9.250,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 9.250,00 (Nove Mil Duzentos e Cinquenta Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 1859-2, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **ESGRIMA MANUTENCAO DE ATLETAS SETEMBRO 2018**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 4 de Setembro de 2018

RICARDO PACHECO MACHADO
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança